

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0869/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 2473/2017, de 26/09/2017;

Art. 2º - Dispensar a servidora **ALINE GONZALEZ KOCHHANN**, matrícula SIAPE 2644308, CPF 012.396.470-93 como fiscal titular **Contrato Administrativo nº 045/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e **Suellen Rodrigues Pereira**, relativo à permissão de uso do espaço físico do Centro de Convivência do Campus de Santa Vitória do Palmar para exploração do serviço de fotocópia;

Art. 3º - Manter em sua composição a servidora **MARILDA AGUIAR DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1981034, CPF 690.682.910-68, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 4º - Designar o servidor **REINALDO MARCELO LIMA BRAGA**, matrícula SIAPE 1534382, CPF 170.469.998-30, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 5º - Compete ao servidor designado por esta fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 03 de abril de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Em exercício